



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO 2017-2020

## DECRETO Nº 051/2020

DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado em que se comemora o dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante a comemoração ao dia do Servidor Público, dia 28 de outubro.

DECRETA:

Art.1º - FICA ANTECIPADO PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020 (segunda-feira), data em que NÃO HAVERÁ expediente nas repartições



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO 2017-2020

públicas do Município o feriado em que se comemora o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal  
"Gelsomino Toloy", 08 de outubro de 2020.

  
*Ademar Adriano de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

  
*Rosângela Chaves*  
*Secretária Geral Interna*